UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL 01/2024 – Curso de Engenharia de Materiais

A Comissão Eleitoral, de acordo com o que determina o Regimento Geral e o Estatuto da UFRN, que institui normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais.

CAPÍTULO I

DO PROCESSO ELEITORAL

De acordo com o Artigo 61 do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os professores do quadro permanente da Universidade, que ministraram disciplinas no período letivo anterior e que estiverem lecionando no Curso de Engenharia de Materiais no período letivo do pleito, bem como, alunos ativos no referido curso que estejam cadastrados no sistema acadêmico da UFRN no semestre corrente da eleição.

CAPÍTULO II

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

I. 29 de outubro a 01 de novembro de 2024: prazo de inscrição das chapas;
II. 05 de novembro de 2024: homologação das candidaturas;
III. 06 a 11 de novembro de 2024: campanha eleitoral;
IV. 14 de novembro de 2024: realização da votação (www.sigeleicao.ufrn.br);
V. 15 de novembro de 2024: publicação do resultado.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

O mandato de Coordenador e de Vice-Coordenador de Curso de Graduação é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A COORDENADOR (A) E A VICE-COORDENADOR (A):

I. De acordo com o Artigo 61 e o Parágrafo 4° do Regimento Geral da UFRN, podem se candidatar às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de Dedicação Exclusiva no Departamento de Engenharia de Materiais;

II. A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição da chapa por encaminhamento de documento em formato PDF, via *e-mail*: sergio.barra@ufrn.br, aos cuidados da Comissão Eleitoral, contendo foto dos candidatos e requerimento formal de inscrição da chapa com nome completo, n° de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais (Anexo 01).

CAPÍTULO IV

PROCESSO DE VOTAÇÃO

I. De acordo com a comissão eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 14 de novembro de 2024, tendo início às 08h00min e término às 20h00min através do *site*: www.sigeleicao.ufrn.br. Acessar: eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais;

II. Cada eleitor só poderá votar uma única vez;

III. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu *login* e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH;

IV. A comissão eleitoral tem acesso para acompanhar a votação pelo *site* durante o período de realização: das 08h00min às 20h00min do dia 14 de novembro de 2024.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO

I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 15 de novembro de 2024.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 15 de novembro de 2024, no fórum do Curso de Engenharia de Materiais no SIGAA e na página eletrônica no SIGAA (http://www.graduacao.ufrn.br/materiais).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Natal, 25 de outubro de 2024.

A Comissão Eleitoral

Sérgio Rodrigues Barra – matrícula 1297264 (Presidente)

Graziella Bezerra Cavalcante – matrícula 1765631 (Membro)

Pamella Cecilia de Medeiros – matrícula 20220080712 (Membro)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

ANEXO 01

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS.

À COMISSÃO ELEITORAL

Os professores do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais e

_____

vêm requerer a inscrição da candidatura referente à eleição para o cargo de Coordenador e Vice- Coordenador (a) do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais, respectivamente.

Na oportunidade, declaramos ciência das regras do edital que rege o referido processo eleitoral.

Nestes termos, pede deferimento.

Natal,_____de_____de 2024.

Candidato a Coordenador:

Nome Completo:_____

N° de CPF:_____Matrícula SIAPE:_____

Assinatura:_____

Candidato a Vice-Coordenador:

Nome Completo:_____

N° de CPF:_____Matrícula SIAPE:_____

Assinatura:_____